ATO-ME Nº 10/2017
Data: 15 de maio de 2017

Ementa: autoriza os Vereadores Adriano José Cottica e Claudio Roberto Kohler a cumprirem Missão Oficial em Curitiba (PR), entre os dias 16 e 17 de maio de 2017.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 1,5 (um vírgula cinco) diárias aos Vereadores Adriano José Cottica e Claudio Roberto Kohler, visando a realização de Missão Oficial em Curitiba (PR), onde participarão de audiências no SEDU, nos gabinetes dos Deputados Estaduais Ademir Bier e José Carlos Schiavinatto, além de reunião no Sesi/Senai, a serem realizadas nos dias 16 e 17 de maio de 2017.

Art. 2º. Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 15 de maio de 2017.

PEDRO RAUBER
Presidente

NILSON ERNO HACHMANN
1º Secretário